



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI Nº 1083/2008

ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Santana da Vargem na forma da presente Lei.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - **Servidor**: a pessoa legalmente investida em cargo público municipal.

II - **Cargo Público**: é a unidade de ocupação funcional, permanente e definida, preenchida por servidor público, com direitos e obrigações estabelecidos em lei.

III - **Quadro de Pessoal**: é o quantitativo de servidores, definido em Lei, distribuídos por cargo.

IV - **Classe**: o agrupamento de cargos públicos com idêntica denominação e o mesmo complexo de atribuições e encargos.

V - **Carreira**: é a classe escalonada em Graus, para efeito de Progressão Horizontal, privativa dos servidores que a integram.

VI - **Vencimento**: retribuição pecuniária devida ao servidor, pelo exercício do cargo público.

VII - **Progressão Horizontal**: é a elevação do vencimento do servidor ao Grau imediatamente superior da Faixa da Tabela de Vencimentos de sua respectiva Classe.

CAPÍTULO III DO QUADRO DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Art. 3º - Os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, cargos em comissão, integram o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santana da Vargem.

§ 1º - O Anexo I é o Quadro de Cargos Efetivos.

§2º - O Anexo II é o Quadro de Cargos em Comissão.

CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 4º - O provimento do Cargo Efetivo será precedido de concurso público, de provas ou de provas e títulos, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 5º - O provimento de Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração fará por ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V DOS VENCIMENTOS

Art. 6º - O servidor municipal será remunerado de acordo com Tabela de Vencimentos.

Art. 7º - O valor atribuído a cada nível de vencimento corresponde à jornada específica de cada cargo atribuído em Lei.

Parágrafo Único - Não haverá redução proporcional do vencimento, quando a diminuição da jornada se fizer em virtude de Lei.

Art. 8º - O titular de cargo de caráter efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão pode optar:

I - pelo vencimento do cargo em comissão;

II - pela continuidade de percepção do valor correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de 20% (vinte por cento) do vencimento de seu cargo em comissão.

Art. 9º - Os vencimentos referentes aos cargos de provimento em comissão são os constantes desta Lei, e se for o caso, de Lei específica.

Art. 10 - A maior remuneração mensal percebida pelo servidor, cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, atribuído ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI DO DESVIO DE FUNÇÃO

Art. 11 - É vedado ao servidor público desempenhar atribuições diversas das pertinentes à classe de seu cargo, ressalvada a hipótese em que for exercer cargo de provimento em comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Parágrafo Único - Os servidores somente poderão ser cedidos a outros órgãos e entidades, mediante autorização do Prefeito e sem ônus para os cofres públicos municipais.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - Os servidores integrantes das carreiras do Poder Executivo que forem aprovados em concurso público para ingressarem em outra carreira no Município, terão aproveitado o tempo de efetivo exercício prestado ao Município para obtenção de progressões nas novas funções.

Art. 13 - Os servidores aposentados terão os seus proventos revistos, de forma a garantir a paridade entre os proventos e a nova remuneração dos cargos, nos quais se deu a aposentadoria, nos termos do Art. 40, Parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 14 - Ficam extintos, com a vacância, os cargos de mecânico, agente administrativo, mestre de obras e auxiliar de topografia.

Parágrafo Único - os atuais ocupantes do cargo de que trata o caput deste artigo, neles permanecerão, independentemente de seu nível de escolaridade.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria do Orçamento Anual.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar os atos necessários à aprovação desta Lei.

Art. 17 - A descrição das atividades de cada classe consta do Anexo desta Lei.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei 507 de 02 de fevereiro de 1994.

Santana da Vargem, 02 de julho de 2008.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Micheli Egídio Silva
Diretora de Administração

ANEXO I

Quadro Geral de Cargos Efetivos

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas da Estrut. Atual	Vagas Ocupadas	Vagas a Criar	Total de Vagas
Médico I	40	2	2	4	6
Médico II	20	-	-	6	6
Médico III	10	-	-	6	6
Enfermeiro I	40	1	1	1	2
Enfermeiro II	20	-	-	2	2
Bioquímico I	40	1	1	1	2
Bioquímico II	20	-	-	1	1
Dentista I	40	3	3	2	5
Dentista II	20	-	-	4	4
Advogado I	40	-	-	1	1
Advogado II	20	-	-	1	1
Contador I	40	-	-	1	1
Contador II	20	-	-	2	2
Assistente Social I	40	-	-	1	1
Assistente Social II	20	-	-	2	2
Psicólogo I	40	-	-	1	1
Psicólogo II	20	-	-	2	2
Agrônomo I	40	-	-	1	1
Agrônomo II	20	-	-	2	2
Veterinário I	40	-	-	1	1
Veterinário II	20	-	-	2	2
Engenheiro Civil I	40	-	-	1	1
Engenheiro Civil II	20	-	-	2	2
Nutricionista I	40	-	-	1	1
Nutricionista II	20	-	-	2	2
Fonoaudióloga I	40	-	-	1	1
Fonoaudióloga II	20	-	-	2	2
Fisioterapeuta I	40	-	-	1	1
Fisioterapeuta II	20	-	-	2	2
Analista de Sistema I	40	-	-	1	1
Analista de Sistema II	20	-	-	2	2
Técnico em Enfermagem	40	-	-	6	6
Técnico em Contabilidade	40	1	1	2	3
Técnico Agropecuário	40	-	-	1	1
Técnico em Mecânica	40	1	1	1	2
Fiscal de Tributação	40	-	-	2	2
Operador de Máq. Pesada	40	-	-	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Auxiliar de des . Infantil	40	5	5	5	10
Auxiliar em Enfermagem	40	3	3	-	3
Auxiliar de Dentista	40	-	-	1	1
Motorista	40	18	18	10	28
Operador de Máq.Leve	40	-	-	2	2
Of.Serviços Públicos	40	8	8	10	18
Assistente Administrativo	40	8	8	10	18
Auxiliar de Mecânica	40	-	-	1	1
Borracheiro	40	-	-	2	2
Lavador	40	-	-	2	2
Agente PSF	40	6	6	6	12
Fiscal Sanitário	40	2	2	2	4
Auxiliar Administrativo	40	33	33	10	43
Auxiliar de Serv.Público	40	33	33	10	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

ANEXO II

Quadro Geral de Cargos Comissionados:

Cargos	Número de Vagas	Padrão Vencimento
Secretário de Planejamento, Orçamento e Contr.Interno;	1	CC1
Diretor de Controle Interno;	1	CC2
Diretor Jurídico;	1	CC2
Secretário Municipal de Administração;	1	CC1
Chefe Setor de Compras e Licitações;	1	CC3
Chefe Setor de Recursos Humanos;	1	CC3
Chefe Setor Informática e Processamento de Dados;	1	CC3
Secretário Municipal da Fazenda;	1	CC1
Chefe Setor de Contabilidade Prestação de Contas e Arquivamento;	1	CC3
Chefe Setor Arrecadação, Tributos e Tesouraria;	1	CC3
Secretário Municipal de Obras;	1	CC1
Chefe Setor de Serviços e Obras Municipais;	1	CC3
Chefe Setor de Transportes e Manutenção;	1	CC3
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;	1	CC1
Diretor Divisão da Cultura, Esportes e Lazer;	1	CC2
Diretor Divisão Administrativa;	1	CC2
Chefe Setor de Cont.,prestação de contas e licitações;	1	CC3
Chefe Setor de Orientação Pedagógica;	1	CC3
Chefe Setor de Transportes e Manutenção;	1	CC3
Secretário Municipal de Saúde;	1	CC1
Diretor Divisão Clínica;	1	CC2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Chefe Centro Odontológico;	1	CC3
Chefe Setor Clínico de Saúde;	1	CC3
Diretor Divisão Administrativa;	1	CC2
Chefe Setor de Transportes e Manutenção;	1	CC3
Chefe Setor de Cont., Prestação de Contas e Licitações;	1	CC3
Secretario Municipal de Ação Social;	1	CC1
Chefe Setor de Ação e Promoção Social	1	CC3
Chefe Setor Creche	1	CC3

Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos:

CE1	4.100,00	8 Horas
CE2	2.100,00	4 Horas
CE3	2.100,00	8 Horas
CE4	1.100,00	2 Horas
CE5	1.100,00	4 Horas
CE6	800,00	8 Horas
CE7	700,00	8 Horas
CE8	600,00	8 Horas
CE9	565,00	8 Horas
CE10	515,00	8 Horas
CE11	465,00	8 Horas

Tabela de Vencimentos Cargo Comissionados:

CC1	Subsidio Lei Especifica	
CC2	1.200,00	
CC3	950,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Cargos	Habilitação	Carga horária	Padrão de Vencimento
Médico	Medicina	8 Horas	CE1
	Medicina	4 Horas	CE2
	Medicina	2 Horas	CE4
Enfermeiro	Enfermagem	8 Horas	CE3
	Enfermagem	4 Horas	CE5
Bioquímico	Bioquímico	8 Horas	CE3
	Bioquímico	4 Horas	CE5
Dentista	Odontologia	8 Horas	CE3
	Odontologia	4 Horas	CE5
Advogado	Direito	8 Horas	CE3
	Direito	4 Horas	CE5
Contador	Ciências Contábeis	8 Horas	CE3
	Ciências Contábeis	4 Horas	CE5
Assistente Social	Assist. Social	8 Horas	CE3
	Assist.Social	4 Horas	CE5
Psicólogo	Psicologia	8 Horas	CE3
	Psicologia	4 Horas	CE5
Agrônomo	Agronomia	8 Horas	CE3
	Agronomia	4 Horas	CE5
Veterinário	Medicina Veterinária	8 Horas	CE3
	Medicina Veterinária	4 Horas	CE5
Engenheiro Civil	Engenharia Civil	8 Horas	CE3
	Engenheira Civil	4 Horas	CE5
Nutricionista	Nutrição	8 Horas	CE3
	Nutrição	4 Horas	CE5
Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	8 Horas	CE3
	Fonoaudiologia	4 Horas	CE5
Fisioterapeuta	Fisioterapia	8 Horas	CE3
	Fisioterapia	4 Horas	CE5
Analista de Sistema	Ciência da Computação	8 Horas	CE3
	Ciência da Computação	4 Horas	CE5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

CARGOS EFETIVOS

Técnico em Enfermagem	Enfermagem	8 Horas	CE6
Técnico em Contabilidade	Contabilidade	8 Horas	CE6
Técnico Agropecuária	Agronomia	8 Horas	CE6
Técnico em Mecânica	Mecânica em Veículos	8 Horas	CE6
Fiscal de Tributação		8 Horas	CE7
Operador de Máq. Pesada	Carteira de Habilitação	8 Horas	CE7
Auxiliar de Des. Infantil	Pedagogia	8 Horas	CE8
Auxiliar em Enfermagem	Aux. Enfermagem	8 Horas	CE9
Auxiliar de Dentista	Aux. Const. Dentário	8 Horas	CE9
Auxiliar de Laboratório	Téc. Laboratório	8 Horas	CE9
Motorista	Carteira de Habilitação	8 Horas	CE9
Operador de Máq. Leve	Carteira de Habilitação	8 Horas	CE9
Of.Serviços Públicos		8Horas	CE9
Assistente Administrativo	2° grau completo	8Horas	CE10
Auxiliar de Mecânica		8 Horas	CE10
Borracheiro		8 Horas	CE10
Lavador		8 Horas	CE10
Agentes PSF		8 Horas	CE10
Fiscal Sanitário		8 Horas	CE10
Auxiliar Administrativo		8Horas	CE11
Auxiliar serviços Públicos		8Horas	CE11

Cargos em Extinção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mecânico			CE6
Agente Administrativo			CE6
Mestre de obras			CE9
Auxiliar de Topografia			CE10

MÉDICO:

Atribuições:

- As tarefas que se destinam a conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
- Elaborar, com a participação da comunidade um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
- Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
- Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
- Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
- Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde e auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimento e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares;
- Executar outras atribuições afins determinadas.

Requisitos / Escolaridade: Curso Superior de Medicina, registro no órgão de classe. Quando especialista, as atribuições inerentes a especialização.

ENFERMEIRO:

Atribuições:

- Elaborar programa relativo às atividades de enfermagem, visando atender às necessidades de saúde da comunidade e garantindo a qualidade do serviço;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, utilizando-se de equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Responsabilizar-se pela guarda, conservação e correta utilização das máquinas e equipamentos da área de enfermagem;
- Prestar assistência à comunidade através de consulta de enfermagem, colaborando no controle de doenças transmissíveis;
- Participar de programas de educação comunitária para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de enfermagem;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Curso superior de Enfermagem, com registro no órgão de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

BIOQUÍMICO:

Atribuições:

- Realizar exames laboratoriais empregando equipamentos e substâncias apropriadas, de acordo com técnicas adequadas;
- Efetuar a interpretação e avaliação dos resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
- Zelar pela manutenção, aferição e calibração dos equipamentos do laboratório, tendo em vista a efetividade do seu trabalho;
- Supervisionar o controle de estoque, a armazenagem e validade de materiais e reagentes usados no laboratório;
- Efetuar registro dos exames realizados e providenciar seu arquivamento;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Bioquímica, com registro no órgão de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DENTISTA:

Atribuições:

- Participar da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades na área odontológica;
- Executar atividades profissionais da área odontológica;
- Participar do planejamento da assistência odontológica, articulando-se com outros profissionais para implementação integrada;
- Participar do planejamento de sua área e executar programas de treinamento, na área de odontologia;
- Realizar ou participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações de melhoria das condições de saúde e higiene bucal;
- Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Curso superior de Odontologia, com registro no órgão de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

ADVOGADO:

Função: Assessor Jurídico.

- Atuar em defesa dos interesses da Prefeitura Municipal, em juízo ou na esfera administrativa, representando-a;
- Prestar assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura Municipal, orientando sobre a aplicação de dispositivos legais e regulamentares;
- Elaborar estudos e análises de temas afetos aos interesses da Prefeitura Municipal, como subsídio ao desenvolvimento dos trabalhos do Poder Executivo;
- Minutar e analisar contratos, termos de compromisso e de responsabilidade, editais e demais atos licitatórios, bem como proceder ao exame de documentos e processos a eles relacionados;
- Assessorar e representar a Prefeitura Municipal em tudo o que diz respeito a seu relacionamento com o Judiciário e órgãos julgadores de contas;
- Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Direito, com registro no órgão de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

CONTADOR:

Atribuições:

- Acompanhar a elaboração das Propostas Orçamentárias do Executivo;
- Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal;
- Elaborar relatórios contábeis, balancetes mensais e o balanço anual;
- Elaborar a Prestação de Contas anual para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Prover com subsídios as outras unidades em matéria de sua competência;
- Executar o efetivo controle contábil do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

ASSISTENTE SOCIAL:

Atribuições:

- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periódicos, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social;
- Participar de elaboração e implementação de políticas sociais a serem implantadas pela prefeitura;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudante da rede escolar municipal, entre outros;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Participar da elaboração e execução de campanhas educativas e instrutivas no campo de saúde, educação e cultura;
- Organizar atividades ocupacionais para usuários do serviço social para fins de promoção humana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, visitas em domicilio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizações referências sobre as características sócio-econômicas dos usuários do serviço social;
- Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviços social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
- Realizar estudo social para casos referentes à adoção, posse, guarda ou tutela de menores;
- Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalho técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Requisitos / Escolaridade: Curso de nível superior em Assistência Social, registro no conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PSICÓLOGO:

Atribuições:

- Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Colaborar com equipe multiprofissional, no planejamento de políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas;
- Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Atender pacientes de rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
- Atuar em equipe multiprofissional, no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo.

Requisitos / Escolaridade :Curso de nível superior em Psicologia com registro no conselho.

AGRÔNOMO:

Atribuições:

- Organizar e executar tarefas ligadas à produção agrícola;
- Prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas;
- Orientar quanto a seleção de sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais;
- Fazer a coleta e análise de amostras de terra;
- Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens;
- Dar orientação de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução de gado;
- Orientar e fiscalizar a produção de mudas, pomares, hortas e bosques;
- Auxiliar na vacinação, inseminação de defesa sanitária animal;
- Orientar a construção de instalações de pequeno porte para animais;
- Calcular orçamentos agropecuários;
- Auxiliar técnicos na execução de projetos agropecuários;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Fiscalização fitossanitária de produtos agropecuários;
- Demais atribuições do Engenheiro Agrônomo, conforme Lei Federal que regulamenta a profissão.

Requisitos / Escolaridade: Curso Superior de Engenheiro Agrônomo.

VETERINÁRIO:

Atribuições:

- Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- Elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária;
- Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal;
- Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia destas doenças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores e roedores e raiva animal;
- Realizar a observação de animais com suspeitas de raiva (quarentena);
- Controlar a apreensão de cães vadios e outros errantes;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- Coordenar campanhas de vacinação animal;
- Interagir com o setor de fiscalização da prefeitura, no que tange à fiscalização sanitária;
- Executar outras atribuições afins determinadas.

Requisitos / Escolaridade Curso Superior de Medicina Veterinária e registro no órgão de classe.

ENGENHEIRO CIVIL:

Atribuições:

- Acompanhar e/ou elaborar projetos de engenharia e de urbanização, tendo em vista a construção de prédios públicos e outras obras como loteamento, drenagem, pavimentação de vias consideradas de interesse para o Município;
- Elaborar orçamentos e o planejamento das obras de engenharia e urbanização, utilizando-se de metodologia adequada à legislação pertinente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Participar da elaboração de edital de concorrência para a construção de obras públicas de engenharia e urbanização, definindo critérios técnicos e legais a serem seguidos;
- Fiscalizar e controlar a execução de obras de engenharia e urbanização executadas por terceiros, através de cronograma físico-financeiro, plantas especificadas no projeto e observação “in loco”;
- Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar as medidas cabíveis a cada situação;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação;
- Participar da elaboração de normas técnicas relativas a projetos urbanísticos, construções particulares e loteamentos;
- Participar da elaboração de planejamentos globais de interesse do Município;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Curso Superior de Engenharia Civil, com registro no órgão de classe.

NUTRICIONISTA:

Atribuições:

- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da administração Municipal;
- Ministrando cursos de treinamento para servidores municipais;
- Auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com a melhor relação custo/benefício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Supervisionar a compra de alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Elaborar cardápios em geral;
- Desenvolver programas de educação alimentar;
- Proceder a visitas técnicas nas escolas para fazer supervisão dos serviços de alimentação;
- Manter reuniões com pais de alunos para orientação educacional;
- Monitorar constantemente as condições de higiene sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- Realizar a organização de cardápios e designação de funcionários para eventos especiais;
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Curso Superior de Nutrição, registro no órgão de classe.

FONOAUDIÓLOGO:

Atribuições:

- Avaliar as deficiências do Cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;
- Opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, que lhe forem atribuídas;
- Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;

Requisitos / Escolaridade: Curso de nível superior em Fonoaudiologia, registro no conselho.

FISIOTERAPEUTA:

Atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecargas e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismos raqui-demulares, de paralisias cerebrais, motoras, enurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;
- Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- Ensinar exercícios de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercício ginásticos especiais, para promover correção de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação do puerpério;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Supervisionar e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
- Zelar pela manutenção das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar outras atribuições afins.

Requisitos / Escolaridade: Curso de nível superior em Fisioterapia, registro no conselho.

ANALISTA DE SISTEMAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Atribuições:

- Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento autodidático de dados, ou organização.
- Gerenciar redes.
- Executar outras atividades da mesma natureza e o mesmo nível de dificuldade.
- Criar, desenvolver e implantar projetos, planilhamento e plotagem de dados coletados.

Requisitos / Escolaridade : Curso superior de Ciências da Computação completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Atribuições:

- Marcar horário para consultas e preparar pacientes para exames, tratamentos e visitas de campo;
- Verificar sinais vitais, utilizando-se do equipamento adequado, fazer curativos, administrar medicamentos por via oral e parenteral, aplicar oxigenoterapia, nebulização e outros próprios de sua função;
- Executar trabalhos de desinfecção e esterilização, segundo procedimentos estabelecidos e utilizando-se de substâncias e equipamentos adequados;
- Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- Participar dos procedimentos pós-morte;
- Participar das atividades de educação em saúde, junto à comunidade;
- Organizar fichário para atendimento médico, marcação de consultas, retorno e exames;
- Orientar a comunidade sobre higiene pessoal e ambiental e prevenção de doenças;
- Visitar e orientar pacientes cujo atendimento esteja incluído em programas definidos pela política de saúde do município;
- Acompanhar médico nas visita de campo;
- Zelar pela limpeza e ordem do material e dos equipamentos e das dependências da unidade de saúde;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

Atribuições:

- Proceder aos registros contábeis da Prefeitura Municipal;
- Elaborar os balanços anuais e balancetes mensais;
- Elaborar em conjunto com a mesa diretora a proposta orçamentária da Prefeitura;
- Elaborar demonstrativos da prestação de contas anual;
- Elaborar os relatórios da prestação da Gestão Fiscal de acordo com a Lei Complementar nº. 101/2000;
- Elaborar os relatórios da prestação de contas;
- Controlar as despesas da Prefeitura;
- Elaborar os demonstrativos das despesas realizadas;
- Conferir as notas fiscais com os empenhos;
- Executar as tarefas de recebimento, pagamento e demais atividades relativas à movimentação dos recursos financeiros;
- Empenhar as despesas da Prefeitura quando autorizadas pelo Prefeito
- Fornecer elementos, quando solicitado pelo Poder Executivo para abertura de créditos adicionais;
- Realizar os registros contábeis dos bens patrimoniais;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Ensino Médio Completo e registro no respectivo órgão de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

TÉCNICO AGROPECUÁRIO:

Atribuições:

- Executar tarefas de caráter técnico relativas a programação,
- Assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários;
- Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço;
- Exercer outras atividades afins.

Requisitos / Escolaridade: Curso Técnico Agrícola e registro profissional no Órgão e/ou Conselho Regional competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

TÉCNICO EM MECÂNICA:

Atribuições:

- Examinar o veículo identificando defeitos e problemas de funcionamento e analisando a tarefa a ser realizada;
- Desmontar peças dos veículos, como motor, diferencial, suspensão etc.,
- Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças;
- Executar a substituição, reparação ou regulagem dos sistemas de freio, alimentação de combustível, lubrificação, direção, suspensão e outros;
- Testar os veículos, máquinas e equipamentos reparados;
- Providenciar o alinhamento da direção dos veículos;
- Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho;
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades afins.

Requisitos / Escolaridade: Curso técnico De Mecânica em Veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

FISCAL DE TRIBUTAÇÃO:

Atribuições:

- Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos, mediante:
 1. Fiscalização e orientação permanente;
 2. Lavratura de auto de infração e imposição de multas;
 3. Cumprimento de diligências;
 4. Informações e requerimentos de acordo com normas e procedimentos do setor;

- Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de acordo com legislação pertinente;
- Colaborar no planejamento e programação das atividades de fiscalização;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e eficácia da ação fiscalizadora;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Ensino Médio Completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

Atribuições:

- Conduzir máquina provida ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-a e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza;
- Dirigir a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção, para deslocá-lo e ao reboque, segundo as necessidades do trabalho;
- Operar veículos pesados como patrol, retro escavadeira e outros, executando serviços de terraplanagens e escavação.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental Completa, Carteira Nacional de Habilitação – categoria D:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROFESSOR:

Atribuições:

- **Descrição sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- **Descrição analítica:** Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação;
- Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Coordenar a área de estudo;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe;
- Executar tarefas afins.

Requisitos / Escolaridade: Habilitação legal para o exercício do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Atribuições:

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativo;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo o registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.
- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas;
- Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

Requisitos / Escolaridade: Curso Superior de Pedagogia.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Atribuições:

- Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados, conforme orientação médica ou de enfermagem;
- Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica;
- Aplicar vacinas, segundo orientação médica;
- Ministrando medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritos pelos médicos responsáveis;
- Verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados;
- Orientar pacientes, bem como seus familiares, em assuntos e sua competência;
- Preparar pacientes para consultas e exames;
- Lavar e esterilizar instrumentos médicos e odontológicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados e procedimentos adequados;
- Auxiliar médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, odontológicos e de ambulatório, a fim de solicitar reposição, quando necessário;
- Fazer visitas domiciliares, a escolas e creches segundo programação estabelecida, para atender a paciente e coletar dados de interesse médico;
- Participar de campanhas de vacinação, reuniões de gestantes e outros programas de atendimento coletivo;
- Preencher mapas estatísticos, totalizando atendimentos e procedimentos executando, para possibilitar controle estatístico dos serviços prestados;
- Atuar no controle do tempo de ampliação de métodos terapêuticos;
- Auxiliar no atendimento da população em programas de emergências;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado;
- Executar outras atribuições afins.

Requisitos / Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Auxiliar de Dentista:

Atribuições:

- Receber o cliente, preparando-o para ser atendido pelo odontólogo;
- Instrumentar o odontólogo por ocasião do atendimento ao cliente;
- Conferir a agenda diária, marcar consultas e manter atualizados os registros e arquivos referentes aos clientes;
- Orientar o paciente a respeito da higiene oral;
- Executar moldes em gesso e selecionar moldeiras, atendendo a orientações do odontólogo;
- Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;
- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Esterilizar instrumentos odontológicos, bem como cuidar de sua guarda e conservação;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Requisitos / Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar Const.Dentário.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

Atribuições:

- Executar atividade de análise clínico- laboratorial físico-química e macro biológico;
- Atuar em equipe de saúde nas atividades complementares de diagnósticos;
- Realizar serviços de radiografia;
- Atender ao público e executar outras atividades correlatas.

Requisitos / Escolaridade: Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico de Laboratório com registro no órgão de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

MOTORISTA:

Atribuições:

- Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas;
- Verificar o itinerário a ser seguido;
- Dirigir veículo para transporte de passageiros, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados;
- Recolher à garagem o veículo após a jornada de trabalho;
- Efetuar o controle de combustível, segundo procedimento estabelecido;
- Atender às normas de segurança no trânsito;
- Efetuar controle de documentação de veículo, providenciando sua atualização;
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental Completa, Carteira Nacional de Habilitação – categoria D.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:

Atribuições:

- Operar tratores e equipamentos de menor porte, para execução de tarefas de abertura, terraplenagem, alargamento e pavimentação de ruas, de estradas e pátios, espalhando cascalho, retirando lama e carregando caminhões segundo orientações da chefia imediata e de acordo com normas técnicas;
- Zelar pela qualidade do serviço, prazos de execução, efetuando correções e os ajustes necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Observar as normas de segurança para a operação da máquina, tendo em vista a prevenção de acidentes;
- Zelar pela limpeza e lubrificação da máquina e equipamento, de acordo com instruções do fabricante;
- Providenciar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, indicando os reparos e consertos a serem efetuados;
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental Completa, Carteira Nacional de Habilitação – categoria D.

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Funções:

- Pedreiro;
- Eletricista;
- Auxiliar de Topógrafo;
- Pintor;
- Encanador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Atribuições do Pedreiro:

- Executar serviços em obras de engenharia civil, construindo alicerces, estruturas em concreto armado, levantando paredes e cuidando de seu revestimento;
- Providenciar e orientar a preparação de concreto e massas;
- Executar o trabalho de revestimento de paredes, fachadas e tetos, dando-lhes o acabamento especificado;
- Construir bases de concreto para a instalação de maquinário, postes e outros;
- Preparar e instalar tubulações para redes elétricas e hidráulicas, bem como aparelhos sanitários;
- Preparar as formas de madeira para a construção de vigas, colunas, lajes e outros elementos estruturais;
- Montar armações de ferro, para estruturas de concreto, segundo orientações e/ou projeto recebido e conferir especificações dos vergalhões utilizados em seu serviço;
- Examinar as instalações hidráulicas com problemas de funcionamento e/ou de vazamento para definir os serviços que devem ser realizados e os materiais necessários;
- Executar serviços de solda utilizando o equipamento de solda a óxido-acetileno ou de solda elétrica;
- Executar serviços de manutenção e reforma de prédios públicos;
- Efetuar serviços de demolição de obras públicas;
- Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho;
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental completa.

Atribuições do Eletricista:

- Delimitar o serviço a ser efetuado, conferindo plantas, esquemas e especificações;
- Proceder à instalação de fios, quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores;
- Testar instalações elétricas, constatando seu bom funcionamento;
- Testar os circuitos da instalação;
- Testar equipamentos elétricos reparados ou por ocasião de sua aquisição, a fim de assegurar seu perfeito estado de funcionamento;
- Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho;
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental completa.

Auxiliar de topógrafo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Auxiliar atividades de natureza técnica, de complexidade mediana, abrangendo serviços relacionados a levantamento de jazidas, propriedades rurais, bacias, cidades, pontes;
- Execução de levantamentos topográficos, cálculos, nivelamentos;
- Locação de projetos urbanos e obras em geral e execução de demarcação e marcação de áreas;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental completa.

Atribuições do Pintor:

- Exercer atividades na área de pintura, em prédios e outras obras civis;
- Raspando-as, limpando-as, e massando-as e;
- participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço;
- exercer outras atividades afins.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental completa.

Atribuições do Encanador:

- Instalar, montar e reparar instalações elétricas, utilizando ferramentas apropriadas;
- Executar serviços de testes e ajustes em instalações elétricas.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental completa.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Funções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Secretária;
- Telefonista;
- Arquivista;
- Atendente;

Atribuições Secretária:

- Prestar assistência direta;
- Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos;
- Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Atribuições da Telefonista:

- Operar equipamento de telefonia, segundo rotina e treinamento recebido;
- Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagens por telefone;
- Prestar informações sobre localização de setores e pessoas;
- Manter atualizada a relação de telefones dos diversos setores da Prefeitura e outros necessários ao serviço;
- Zelar pelo equipamento telefônico e solicitar os serviços de manutenção necessários.
- Prestar informações ao público em geral;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Ensino Médio Completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AUXILIAR DE MECÂNICA:

Atribuições:

- Auxiliar na revisão e concerto de sistemas mecânicos e veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos;
- Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas;
- Auxiliar nos trabalhos de chapeação de carrocerias de máquinas e veículos;
- Ajustar a calibragem dos pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas;
- Substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo;
- Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapeando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso;
- Verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessário;
- Limpar à jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas de motor após retirá-los;
- Lubrificar peças do motor (dínamos, alternador e outros), ferragens de carrocerias (dobradiças, fechaduras), articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento;
- Abastecer máquinas e veículos, verificando o tipo e o volume do combustível adequando ao funcionamento do mesmo, bem como efetuar os registros necessários para controle do consumo;
- Auxiliar nos serviços de manutenção em instalação elétricas de veículos e máquinas pesadas;
- Auxiliar na limpeza de superfícies da peça a ser pintada ou remover a tinta velha, utilizando solvente e outras técnicas;
- Auxiliar no preparo das tintas para aplicação, efetuando misturas, adicionando pigmentos e outras substâncias;
- Auxiliar no polimento das superfícies pintadas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada;
- Limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Executar outras atribuições afins.

Requisitos / Escolaridade: Alfabetizado.

BORRACHEIRO:

Atribuições:

- Trocar pneus, remendar câmaras de ar;
- Recauchutar pneumáticos;
- Vulcanizar câmaras de ar;
- Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal;
- Calibrar e balancear pneus;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- Executar outras atribuições afins;

Requisitos / Escolaridade: Alfabetizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LAVADOR:

Atribuições:

- Executar e orientar os trabalhos de limpeza de veículos, como proceder à lavagem dos veículos e máquinas;
- Proceder à lubrificação externa de veículos e máquinas;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- Executar outras atribuições afins.

Requisitos / Escolaridade: Alfabetizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AGENTE DE SAÚDE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF):

Atribuições:

- Desenvolver ações que busquem a integração entre equipe de saúde e a população adstrita à USB, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados;
- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
- Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Requisitos / Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico para atuar como Agente Comunitário de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

FISCAL SANITÁRIO.

Atribuições:

- Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene, mediante:
 1. Fiscalização e orientação permanente.
 2. Lavratura de auto de infração e imposição de multas
 3. Apreensão de bens e mercadoria
 4. Interdição de estabelecimentos
 5. Cumprimento de diligências
 6. Informações e requerimentos de acordo com normas e procedimentos do setor

- Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de acordo com legislação pertinente;
- Colaborar no planejamento e programação das atividades de fiscalização;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da ação fiscalizadora;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Requisitos / Escolaridade: 4º Série do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Funções:

- Faxineira;
- Catineira;

Atribuições:

- Executar a limpeza e conservação das instalações da Prefeitura, mudança de móveis, nas dependências interna e externa;
- Providenciar e zelar pelo serviço de copa e cantina, limpando-as e conservando-as e mantendo a ordem e a higiene local;
- Solicitar gêneros alimentícios e materiais próprios de cantina, de acordo com as necessidades;
- Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço, interna e externamente;
- Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;
- Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas;
- Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da Prefeitura e de seu pessoal;
- Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Requisitos / Escolaridade: 4º Série do Ensino Fundamental

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Funções:

- Gari;
- Vigia;
- Ajudante Geral;
- Fiscal Rodoviário;
- Servente de Pedreiro;

Atribuições do Gari:

- Varrer, de acordo com um programa e roteiro estabelecidos, ruas, praças e jardins, mantendo-os limpos e em condições adequadas ao trânsito;
- Recolher o lixo da varrição, acondicionando-o de modo adequado, para posteriormente ser transportado;
- Zelar pela guarda e conservação do material e do local de trabalho;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Alfabetizado.

Atribuições do Vigia:

- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos locais sob sua vigilância, de acordo com normas e instruções recebidas;
- Inspeccionar, segundo critérios estabelecidos, dependências dos prédios públicos e áreas externas, verificando, após o horário de expediente, a segurança de portas, portões e janelas;
- Fazer a ronda diurna e/ou noturna, segundo escala de serviço;
- Prestar informações, orientar e encaminhar pessoas a repartições municipais;
- Exercer vigilância em prédios públicos e tomar as devidas precauções no que diz respeito à prevenção contra incêndio e roubos, segundo normas e rotinas estabelecidas;
- Informar ao chefe imediato as ocorrências verificadas em seu turno de trabalho;
- Zelar pela guarda e conservação do material e do local de trabalho;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental completo.

Atribuições do Ajudante Geral:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Executar, sob supervisão direta, tarefas de limpeza em geral e conservação, varrendo, lavando, lustrando, tirando o pó e recolhendo o lixo das dependências da unidade de trabalho;
- Manter a higiene e organização das dependências sanitárias;
- Repor sempre que necessário os materiais utilizados;
- Manter organizados os materiais e instrumentos que utiliza;
- Executar os serviços de jardinagem;
- Atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados;
- Executa serviços de carga e descarga de volumes;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

Requisitos / Escolaridade: Alfabetizado